

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de Show artístico para o Carnaval 2025, com a **BANDA KIFISSURA**, com a empresa **FABIO LEONEL BARROS 10043557694**, CNPJ Nº. 30.266.867/0001-54, localizada à Rua Barão de São Romão nº790, Bairro Centro, CEP: 39.480-000, Januaria-Mg, neste ato representado por FABIO LEONEL BARROS, inscrita no CPF sob o nº. 100.435.576-94, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realização do Show em Ipameri e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realização do Show no Distrito de Domiciano Ribeiro**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº. 2025003342**.

Face ao disposto da Lei federal nº. 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº. 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para à Declaro inexigível a licitação referente à Show artístico para o Carnaval 2025, com a **BANDA KIFISSURA**, com a empresa **FABIO LEONEL BARROS 10043557694**, CNPJ Nº. **30.266.867/0001-54**, localizada à Rua Barão de São Romão nº790, Bairro Centro, CEP: 39.480-000, Januaria-Mg, neste ato representado por FABIO LEONEL BARROS, inscrita no CPF sob o nº. 100.435.576-94, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo **R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realização do Show em Ipameri e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realização do Show no Distrito de Domiciano Ribeiro**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº. 2025003342**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL